



PORTARIA nº. 154/2009

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 53 do Decreto 085/2009, resolve:

Instituir Comissão Especial para Processo Eleitoral de Diretores e Coordenadores de Curso no âmbito da AEVSF/FACAPE;

A Comissão Eleitoral é constituída pelos professores:

**ANDERSON FREIRE DE SOUZA;
GABRIEL MOREIRA FILHO;
JOSE IVAN GALVAO DA COSTA.**

A Presidência da Comissão será decidida pelos membros na primeira reunião da equipe.

Havendo impedimento ou desistência de um dos membros acima, o membro afastado indicará um dos seguintes professores para substituí-lo em suas funções na Comissão: **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA, ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO e SÓCRATES VIEIRA DONATO.**

A Comissão terá plenos poderes para:

- Elaborar e publicar Edital das eleições de acordo com regras em vigor assim estabelecidas no Decreto nº. 085/2009 de 12/11/2009;
- Apresentar listas de candidatos e eleitores;
- Julgar recursos de candidatos e eleitores;
- Nomear servidores para auxiliá-la nos trabalhos do sufrágio;
- Requisitar bens móveis e imóveis para o pleito;
- Declarar candidatos vencedores;
- Encaminhar nomes dos eleitos ao Chefe do Executivo Municipal; e todas as demais ações necessárias ao bom funcionamento da Comissão e a garantia dos princípios constitucionais aplicados às empresas e servidores públicos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Petrolina (PE) 13 de novembro de 2009.


Prof. MSc. Rinaldo Remigio Mendes

Diretor Presidente da AEVSF/FACAPE